



PORTARIA Nº 82, 24 de Abril de 2023.

Nomeia o Relator, o Membro e o Suplente para elaboração do Parecer ao Processo TCE-PE nº 21100440-6 de autoria Ministério Público de Contas de Pernambuco.

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 26º do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho:

Considerando a Indicação nº 06/2023, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para composição dos demais membros da CCJ:

Considerando a primícia para elaboração do Parecer ao Processo TCE-PE nº 21100440-6 de autoria do Ministério Público de Contas de Pernambuco.

DECIDE:

Art. 1º - Nomeia os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJ:

Relator – Miqueias Máximo Correia.

Membro – Thiago Monteiro da Silva.

Suplente – Sebastião Faustino da Silva Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho


Heristow Rounyely Aragão Vieira
Presidente